



CIRCULAR N. 61, DE 21 DE MAIO de 2014

Divulga o conteúdo do aviso emitido em 16.5.2014, que noticia o extravio do selo de autenticidade n. 44359, pertencente ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR. Autos n. 0011094-57.2014.8.24.0600.

Encaminho aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos, Chefes de Cartório, Notários, Registradores e Escrivães de Paz cópia do despacho (fls. 4-5) exarado nos autos acima referidos, bem como do documento de fl. 2, para conhecimento.

Atenciosamente,

Desembargador Luiz César Medeiros
Corregedor-Geral da Justiça



AVISO N. 16/2014

Autos nº 0011094-57.2014.8.24.0600

O Desembargador Luiz César Medeiros, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Aviso, de 16.5.2014, da lavra do Meritíssimo Juiz Doutor Luiz Alberto de Moraes Júnior, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima, **COMUNICA** aos responsáveis pelas serventias judiciais e extrajudiciais, assim como aos jurisdicionados e operadores jurídicos deste Estado, o **extravio** de selo de autenticidade, de número **44359**, pertencente ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia judicial acima mencionada.

Florianópolis (SC), 22 de maio de 2014 .

Desembargador **Luiz César Medeiros**
Corregedor-Geral da Justiça



Autos nº 0011094-57.2014.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências/PROC

Requerente:Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Roraima e outro

Interessado: Cartório da Vara da Justiça Itinerante da comarca de Boa Vista

DESPACHO

A Corregedoria-Geral da Justiça de Roraima encaminhou correio eletrônico, com aviso a respeito do extravio de selo da unidade de Justiça Itinerante da comarca de Boa Vista e requerendo a respectiva divulgação no estado de Santa Catarina.

É o relatório.

Trata-se de aviso expedido, em 16.5.2014, pelo Juiz Auxiliar do órgão correcional de Roraima, Dr. Luiz Alberto de Moraes Júnior, noticiando o extravio do selo de autenticidade n. 44359, pertencente ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante da comarca de Boa Vista/RR.

Em atendimento ao pleito formulado, determino seja expedida circular a todos os magistrados e chefes de cartório deste Poder Judiciário, bem como às serventias extrajudiciais, a respeito do documento juntado à fl. 2. É facultada a utilização da cópia do presente instrumento como ofício.

Determino, também, a publicação do seguinte comunicado no Diário da Justiça Eletrônico, a fim de cientificar os advogados e jurisdicionados:

"COMUNICADO

A pedido do Meritíssimo Juiz Luiz Alberto de Moraes Júnior – Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça de Roraima, divulgo o conteúdo do aviso emitido em 16.5.2014, que noticia o extravio do selo de autenticidade n. **44359**, pertencente ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

Desembargador Luiz César Medeiros
Corregedor-Geral da Justiça"

Cientifique-se, ainda, a corregedoria requisitante, via ofício, acerca do teor deste despacho.

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 5

Cumpridas as diligências acima, arquivem-se os presentes autos eletrônicos, observadas as cautelas de praxe.

Florianópolis (SC), 21 de maio de 2014.

Desembargador Luiz César Medeiros
Corregedor-Geral da Justiça

AVISO

O Juiz Luiz Alberto de Moraes Júnior – Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Roraima e respectivas Serventias Judiciais, aos notários/registradores e aos Jurisdicionados, o extravio dos seguintes selos de autenticidade:

nº **44359**, pertencente ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

Boa Vista – RR, 16 de maio de 2014.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, 16 DE MAIO DE 2014.
CLÓVIS ALVES PONTE – DIRETOR DE SECRETARIA